



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 028 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Abono Pecuniário.

O Senhor **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 1/3, (um terço) de férias em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994, a servidora Larissa Ariane Grella, matrícula 001401, cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa, referente ao período aquisitivo de 09/02/020 a 31/08/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.